



## ATA N.º 4

**Procedimento concursal para Constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (cozinheiro/a), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 16h00 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 5 de julho de 2022, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD nº 7388/2022.

**PRESIDENTE:** Ana Paula Mendes Pinto Ferreira, Chefe de Unidade de Educação

**VOGAL EFETIVO:** Maria Amélia Gomes Barreiros Marques Vitorino, Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

**VOGAL SUPLENTE:** Andrea Patrícia Alves Lopes, Assistente Técnica da Unidade de Recursos Humanos

1. Aprovação da lista de classificação dos candidatos no 2º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção;
2. Aprovação da lista provisória de ordenação final;
3. Audiência de interessados.

### **Ponto 1. Aprovação da lista de classificação dos candidatos no 2º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção**

O Júri deliberou aprovar a classificação obtida pelos candidatos no segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, a qual se encontra na lista anexa à presente Ata (Anexo I).

### **Ponto 2. Aprovação da lista provisória de ordenação final**

A classificação final e a consequente ordenação final dos candidatos será expressa na escala de zero a vinte valores, com valoração às centésimas, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção indicados, efetuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

Foi, deliberado pelo Júri a aprovação da lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal em questão (Anexo II).

### **Ponto 3. Audiência dos interessados**

O Júri delibera notificar os candidatos, da lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal, bem como notifica-los para o exercício do direito de participação, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

A lista do resultado do 2º método de seleção e a lista provisória de ordenação final será publicada na página eletrónica do Município, em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt) e afixada em local visível e público no edifício do Município do Entroncamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.



O Júri

O Presidente:

O Vogal:

O Vogal:

Ana Paula Mendes Pinto Ferreira

Maria Amélia Gomes Barreiros

Marques Vitorino

Andrea Patrícia Alves Lopes



Procedimento concursal para Constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (cozinheiro/a), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

**ANEXO I - Lista de classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**

	<b>Candidato</b>	<b>EPS</b>
1	Anabela do Rosário Pimenta	10,67
2	Catarina Isabel Silva Marques	18,67
3	David Manuel Gomes Alberto	18,67
4	Filipa Alexandra Duarte Mateus	18,67
5	Isabel Gertrudes Graça Carvalho Pereira	10,67
6	Maria de Lurdes Correia de Almeida	12,00
7	Maria José Carrilho Abreu Caixeiro	10,67
8	Maria Manuela Rodrigues Amado	10,67
9	Sandra Cristina Alves Marques Serra	18,67
10	Sónia Cristina Conceição Leitão Carqueja	10,67
11	Sónia Cristina Monteiro Fernandes	13,33
12	Vanessa Alexandra Vasconcelos Leal Ricardo Mourato	18,67
13	Verónica Alexandra Condessa Feijão	12,00

**Candidatos excluídos:**

	<b>Nome</b>	
1	Alzira da Conceição Ribeiro dos Santos	a)
2	Maria José Branco de Oliveira	a)

a) De acordo com n.º 15 do aviso de abertura do procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento não lhe sendo aplicável o método seguinte.

Entroncamento, 18 de agosto de 2022

O Presidente de Júri,

(Ana Paula Mendes Pinto Ferreira)



Procedimento concursal para Constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (cozinheiro/a), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

## ANEXO II

### LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28º da Portaria n.º 125 – A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna-se público a lista provisória de ordenação final dos candidatos elaborada nos termos do artigo 26.º da referida Portaria, relativamente ao concurso mencionado em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 5 de julho de 2022, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD n.º 7388 .

	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
1	David Manuel Gomes Alberto	18,20
2	Sandra Cristina Alves Marques Serra	16,45
3	Vanessa Alexandra Vasconcelos Leal Ricardo Mourato	16,10
4	Filipa Alexandra Duarte Mateus	15,58
5	Catarina Isabel Silva Marques	15,40
6	Anabela do Rosário Pimenta	15,10
7	Sónia Cristina Monteiro Fernandes	14,68
8	Sónia Cristina Conceição Leitão Carqueja	14,05
9	Maria de Lurdes Correia de Almeida	13,75
10	Maria Manuela Rodrigues Amado	13,70
11	Maria José Carrilho Abreu Caixeiro	13,00
12	Verónica Alexandra Condessa Feijão	12,35
13	Isabel Gertrudes Graça Carvalho Pereira	11,95

#### **Candidatos excluídos**

	<b>Nome</b>	
1	Alzira da Conceição Ribeiro dos Santos	a)
2	Ana Isabel Couteiro Morgado	b)
3	Ana Rita Ilário Delgado da Silva	b)
4	Cláudia Marisa Domingues Pinheiro Horta Romão	b)
5	Deolinda Maria Cerqueira Feliciano Leitão	b)
6	Laetitia Alexandra Raimundo Russo	b)
7	Maria José Branco de Oliveira	a)
8	Maria Lucineide Costa Salgado	b)



9 Mirjana Kolobaric

b)

a) De acordo com n.º 15 do aviso de abertura do procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento não lhe sendo aplicável o método seguinte.

b) De acordo com n.º 14 do aviso de abertura do procedimento concursal, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do n.º 10, do artigo 9.º da Portaria.

Entroncamento, 18 de agosto de 2022

O Presidente de Júri,

(Ana Paula Mendes Pinto Ferreira)